



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CNPJ: 18.414.565/0001-80

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.015 /2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº.002 /2018

CONTRATO Nº. 016/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL E TENDÊNCIA PÚBLICA – TP GESTÃO E CONSULTORIA EIRELI ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, **Sr.^a SILVANA MARIA DE ARAÚJO MENDES**, portadora do RG; nº MG-21.504.475 SSP/MG e CPF nº 314.658.464-68, residente e domiciliada na Rua Doutor Antônio Faria, nº 26, Centro, Pedra Azul/MG.

CONTRATADA: TENDÊNCIA PÚBLICA – TP GESTÃO E CONSULTORIA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Praça Januário Martins, nº 36, andar 1 sala 01, Município de Taiobeiras/MG, inscrita no CNPJ/CPF/MF nº .13.420.709/0001-98, representada por Marta Raquel Alves, solteira, supervisora escolar, portador do CPF nº. 053.526.206-03 e Cédula de Identidade RG M-8.676.957/SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Ceará, nº 1.391, bairro/distrito Nossa Senhora de Fátima, cidade Taiobeiras/MG.

I -DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação da vigência conforme cláusula sexta do contrato de **prestação de serviços nº 16/2018**.

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo, conforme clausula sexta, do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 016/2018** para finalização da relativa ao do **PROCESSO Nº.015 /2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018**, que assam a vigorar com as seguintes redações:

II- DA PRORROGAÇÃO

Justificativa – A prorrogação de prazo do contrato ocorre devido a administração ter necessidade do serviço desta empresa, ficando assim prorrogado **ATÉ O DIA 31/12/2019**, com base no art. 57, II da Lei 8666/93.

III -DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor global presente termo aditivo é de **R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**, que serão pagos de acordo com a utilização dos serviços no valor unitário conforme contrato original **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.

2.2 A dotação orçamentária referente as despesas relativas a contratação supracitada, ficarão sob as dotações do ano de 2018 e posteriormente sendo reformulada pelo Setor de Contabilidade para atualização de dados orçamentários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CNPJ: 18.414.565/0001-80

111	Manutenção Atividades do Serviço de Compras e Licitação	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	263.0
-----	---	----------------------------------	-------

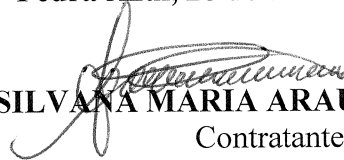
03.01.02.04.122.0002.2017 Manutenção Atividades do Serviço de Compras e Licitação Fonte 100 Ficha 111.

IV- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capaz.

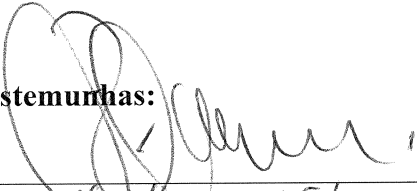
Pedra Azul, 28 de dezembro de 2018.


SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Contratante


TENDÊNCIA PÚBLICA – TP GESTÃO E CONSULTORIA EIRELI ME
Contratado

Testemunhas:

1.^a


C.I.: 14.513.854
CPF.: 784 078 776-20

2.^a

C.I.:
CPF.: